



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

TERMO DE REFERÊNCIA **Processo nº 06/2025** **Inexigibilidade nº 05/2025**

1. DO OBJETO

Contratação do curso "Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais para o Primeiro Ano de Legislatura" para capacitação da vereadora Melanie Junqueira Maciel Alckmin. O evento ocorrerá entre os dias 25 a 28 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte - MG, com carga horária de 20 horas.

2. JUSTIFICATIVA

A presente justificativa refere-se à contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa CEAP Brasil para a participação da vereadora Melanie Junqueira Maciel Alckmin no curso "Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais para o Primeiro Ano de Legislatura", a ser realizado entre os dias 25 e 28 de fevereiro de 2025, em Belo Horizonte, MG.

2.1 Singularidade do Objeto

O curso possui caráter técnico e especializado, abordando temas essenciais para o aperfeiçoamento da atuação legislativa, como:

Compreensão das funções e responsabilidades do vereador no âmbito legislativo e fiscalizador;

Interpretação e aplicação do Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

Análise e acompanhamento das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para garantir transparência e boa gestão dos recursos públicos;

Monitoramento de políticas públicas e contratos administrativos para fiscalização eficiente do Executivo;

Elaboração técnica e fundamentada de proposições legislativas, incluindo projetos de lei, indicações, requerimentos e moções.

Esses conhecimentos são fundamentais para qualificar a atuação da vereadora, assegurando eficiência, transparência e melhores práticas legislativas.

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

2.2 Notória Especialização do CEAP Brasil

A CEAP Brasil é amplamente reconhecida por sua expertise em capacitações voltadas à administração pública, especialmente no treinamento de legisladores municipais. O curso será ministrado por Paula Azevedo, Doutoranda e Mestre em Direito pela UFMG, especialista em Direito Constitucional, Civil e Processual Civil, com experiência na Legística e no Ciclo Orçamentário. Sua ampla experiência na área legislativa e consultoria para diversos órgãos públicos reforça a singularidade e a necessidade de contratação direta.

2.3 Inviabilidade de Competição

O curso oferecido pela CEAP Brasil apresenta um conteúdo exclusivo e altamente técnico, o que torna inviável a competição com outras entidades. Não há no mercado outra capacitação que ofereça o mesmo nível de especialização e abordagem prática, evidenciando a exclusividade e singularidade deste treinamento.

2.4 Impacto na Administração Pública

A participação da vereadora neste curso é fundamental para aprimorar a formulação e tramitação de proposições legislativas, resultando em maior qualidade na produção legislativa, fortalecimento da governança pública e eficiência na fiscalização do Executivo. O conhecimento adquirido permitirá à Câmara Municipal implementar boas práticas legislativas, garantindo transparência e melhor gestão dos recursos públicos.

2.5 Fundamentação Legal

A contratação direta por inexigibilidade de licitação está amparada no Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de serviços técnicos de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização. O curso promovido pela CEAP Brasil atende integralmente a esta previsão legal devido à sua exclusividade e à notória especialização da instrutora responsável.

Diante dos fatos expostos, a contratação direta da CEAP Brasil para a realização do curso "Vereança na Prática: Ferramentas Essenciais para o Primeiro Ano de Legislatura" justifica-se plenamente, garantindo o aperfeiçoamento das atividades legislativas da Câmara Municipal.

3. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Reconhecimento e Notoriedade

Os palestrantes devem possuir reconhecimento público em administração pública e direito legislativo.

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

3.2. Especialização Técnica

Demonstrar conhecimento técnico avançado em práticas legislativas e início de mandato.

3.3. Experiência Prática

Experiência comprovada na capacitação de legisladores e servidores municipais.

3.4. Conformidade Legal

A contratação deve cumprir todas as exigências da Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso III, alínea "f".

3.5. Proposta do Curso

A contratada deve apresentar uma proposta detalhada com os temas e metodologias a serem abordados.

3.6. Valor da Contratação

- Valor unitário: R\$ 1.490,00
- Valor total: R\$ 1.490,00

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Curso: Oficina de Elaboração de Propostas Legislativas

Participante: Vereador Luiz Carlos de Souza

Data: 11 a 14 de fevereiro de 2025

Local: Centro de Convenções AMMG - Av. João Pinheiro, 161, Centro, Belo Horizonte - MG

Carga Horária: 14 horas

Instituição Responsável: CEAP Brasil

O curso será ministrado por profissional de notória especialização, com abordagem teórica e prática voltada à elaboração e tramitação de proposições legislativas.

5. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária, conforme os dados bancários fornecidos pelo contratado. A transferência será efetuada em até 5 (cinco) dias úteis após a realização do evento

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ DAS LETRAS

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Segundo consulta preliminar efetuada junto à Contabilidade, a Câmara Municipal dispõe de dotação orçamentária própria e com saldo suficiente para a presente contratação, a ser classificada na seguinte rubrica do Orçamento do exercício de 2025:

3 *PARTICIPAÇÃO / REAL, SIMPÓSIOS, CONGR.E SEMINÁRIOS9
1.02.00.01.031.0100.4.0003.3.3.90.39.19

Contudo, esta informação ainda deverá ser novamente verificada e certificada pela Contabilidade da Câmara, após a instauração formal do processo de contratação.

São Tomé das Letras, 21 de fevereiro de 2025


Tomé Fernando Costa
Presidente

Rua Idalgino Alves Ferreira, 60 – Centro
CEP 37408-000 – São Tomé das Letras – MG
Tel.: (35) 3237-1226 – e-mail: camstletras@gmail.com